



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 275/2026/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 275/26, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede, até 7 de dezembro de 2026, à Escola Superior do Ministério Público (EMPRO), em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros” e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 006/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 0029.064633/2025-94 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 23 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até 7 de dezembro de 2026, à Escola Superior do Ministério Público (EMPRO), em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros”.

Art. 2º Considerar a mudança de endereço da Escola Superior do Ministério Público (EMPRO), da Rua Tabajara n.º 834, Bairro Olaria, para a Rua José Camacho, n.º 1112, Bairro Olaria, em Porto Velho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 30/04/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 20/05/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71202562** e o código CRC **43944B97**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.064633/2025-94

SEI nº 71202562